



ERRATA

PORTARIA Nº 100/2022 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

A portaria nº 100/2022 de 21 de setembro de 2022, publicada na edição nº IVDCXLIV de 22 de setembro de 2022, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí, tem pela presente a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 2º - Revogados as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Art. 2º - Revogados as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus feitos ao dia 1º primeiro de setembro de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira-PI

29 de setembro de 2022

Newdida Maria Menezes Penafiel Diniz

Assessoria de Gabinete